



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró/RN, 27 de Fevereiro de 2026 - Ano VIII | Nº 1021

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 555/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.000412/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) beneficiário(a) Luís Flávio Batista, matrícula nº 883-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 23/02/2026, com a finalidade de participar, operando equipamento de som, da solenidade de Colação de Grau no Campus de Patu/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 39514827) e no Termo de Retificação (ID 39602365) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 398/2026-GP/FUERN de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 1018, de 24 de fevereiro de 2026.

Em 25 de fevereiro de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 556/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410064.000054/2024-90 SEI, em especial o Parecer Nº 237/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do

Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Mylane Maria Alves de Melo Meireles, matrícula nº 11018-3, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: B-06

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 557/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410066.000069/2024-38 SEI, em especial o Parecer Nº 246/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao servidor Ricardo Sérgio de Medeiros, matrícula nº 1190-8, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: E - 15

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 558/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410065.000146/2024-60 SEI, em especial o Parecer Nº 275/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) Servidor(a) Greicy Cunha de Oliveira Medeiros, matrícula nº 13042-7, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: B-04

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 559/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410217.000008/2024-08 SEI, em especial o Parecer Nº 273/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Genival Fernandes dos Santos Filho, matrícula nº 12905-4, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: B-04

Títulos considerados: Graduação e Especialização

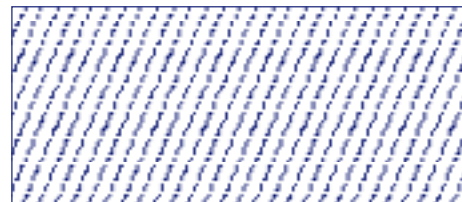
Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 560/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410166.000011/2024-66 SEI, em especial o Parecer Nº 247/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) Servidor(a) Joseane Garcia da Silva Bibiano, matrícula nº 8787-4, com o seguinte enquadramento: Cargo: Técnico de Nível Superior Classe-Nível: C-08 Títulos considerados: Graduação e Especialização Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 561/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410006.000253/2024-92 SEI, em especial o Parecer nº 132/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) Servidor(a) Danielle de Freitas Lima, matrícula nº 12603-9, com o seguinte enquadramento: Cargo: Técnico de Nível Médio Classe-Nível: B-05 Títulos considerados: Graduação e Especialização Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 562/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410006.000249/2024-24 SEI, em especial o Parecer nº 165/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para

os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação a Servidora Cledissa Ramone Fernandes De Oliveira, matrícula nº 13154-7, com o seguinte enquadramento: Cargo: Técnico de Nível Médio Classe-Nível: A-03 Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 563/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410158.000047/2024-49 SEI, em especial o Parecer nº 240/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) Servidor(a) Janaina Saionara Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 8814-5, com o seguinte enquadramento: Cargo: Técnico de Nível Médio - Especializado Classe-Nível: C-08 Títulos considerados: Graduação e Especialização Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 564/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410055.000239/2024-11 SEI, em especial o Parecer nº 219/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Gregória Clotilde de Queiroz, matrícula nº 12297-1, com o seguinte enquadramento: Cargo: Técnico de Nível Superior Classe-Nível: B-05 Títulos considerados: Graduação e Especialização Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 565/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410051.000141/2024-96 SEI, em especial o Parecer nº 128/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Maria Viviane Monteiro de Farias, matrícula nº 11265-8, com o seguinte enquadramento: Cargo: Técnico de Nível Superior Classe-Nível: B - 06 Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 566/2026-GP/FUERN

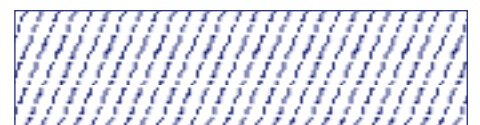
A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410156.000052/2024-71 SEI, em especial o Parecer nº 226/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) José Gilson de Oliveira, matrícula nº 11346-8, com o seguinte enquadramento: Cargo: Técnico de Nível Médio Classe-Nível: B-06 Títulos considerados: Graduação e Especialização Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 567/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410171.000012/2024-31 SEI, em especial o Parecer Nº 251/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação à servidora Anna Paula Teixeira da Silva, matrícula nº 12551-2, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: B-05
Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado
Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 568/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410175.000011/2024-57 SEI, em especial o Parecer Nº 282/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação à servidora Rivânia Rayane Dantas de Lima, matrícula nº 12837-6, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: B -04
Títulos considerados: Graduação e Especialização
Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 569/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410195.000009/2024-40 SEI, em especial o Parecer Nº 248/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do

Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação à servidora Bárbara Nóbrega de Miranda, matrícula nº 13024-9, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: B - 04
Títulos considerados: Graduação e Especialização
Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 570/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410163.000053/2024-27 SEI, em especial o Parecer Nº 252/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao servidor Francisco Jadson Campos de Paiva, matrícula nº 12775-2, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: B - 04
Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado
Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 571/2026-GP/FUERN**Concede Adicional por Titulação**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern; Considerando os termos do processo nº 04410082.003939/2025-11; Considerando que o(a) servidor(a) Larissa Aquino de Sousa Queiroz, concluiu o Curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Larissa Aquino de Sousa Queiroz, matrícula nº 12740-0, Cargo de Técnico de Nível Superior, Classe B, Nível 04, lotado(a) no(a) Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico do(a) Proeg, o Adicional de Titulação/Mestrado, conforme sua classe e nível.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/12/2025.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 572/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo SEI nº 04410316.000071/2026-80, que trata de pedido de destituição do servidor Tobias Arruda Queiroz da função de Chefe do Setor de Relações Étnico-Raciais, Diversidade e Interculturalidade da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - DIAAD/Uern; Considerando a Portaria nº 352/2026-GP/FUERN de 20 de fevereiro de 2026, processo SEI 04410193.000309/2025-20, que libera integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 4 de fevereiro de 2026, o servidor Tobias Arruda Queiroz, para cursar Estágio Pós-Doutoral Departamento de Espanhol e Português da New York University, nos Estados Unidos; Considerando a Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN de 27 de setembro de 2025, que designa o servidor Tobias Arruda Queiroz para a função de Chefe do Setor de Relações Étnico-Raciais, Diversidade e Interculturalidade /DIAAD/Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Tobias Arruda Queiroz, Matrícula nº 03815-6, da função de Chefe do Setor de Relações Étnico-Raciais, Diversidade e Interculturalidade /DIAAD/Uern.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 04/02/2026.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 573/2026-GP/FUERN**Concede Licença Prêmio por Assiduidade.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos do requerimento do(a) Servidor(a) Josineide Santos Oliveira de Araújo, contido nos autos do Processo nº 04410158.000080/2026-31, de 10 de Fevereiro de 2026 e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg, de 20 de Fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Josineide Santos Oliveira de Araújo, matrícula nº 8886-2, Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 03 (três) meses em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 699/2022) e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, contados de 09/03/2026 a 09/06/2026.
Art. 2º - Revogar, durante o período de vigência da referida Licença, a Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN, para exercer a função de Secretária de Diretoria Administrativa.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 574/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo SEI nº 04410185.000056/2026-74, que trata de pedido de destituição do servidor Francisco das Chagas de Lima Júnior da função de Chefe do Departamento de Cursos Stricto Sensu - Propeg/Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Francisco Chagas de Lima Júnior, matrícula nº 1934-8, da função de Chefe do Departamento de Cursos Stricto Sensu - Propeg/Uern.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2026.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 575/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410185.000056/2026-74 SEI, que encaminha resultado das eleições para Chefe e Subchefe do Departamento de Informática - DI/Fanat/Uern para o biênio 2026-2028 e solicita a designação dos eleitos, professor Francisco Chagas de Lima Júnior para a função de Chefe e professor Maximiliano Araújo da Silva para a função de Subchefe;

Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Chagas de Lima Júnior, matrícula 1934-8, Professor do Ensino Superior, para exercer a função de Chefe do Departamento de Informática/Fanat/Uern.

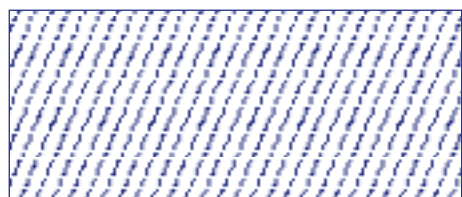
Art. 2º A presente designação compreende o mandato de 02(dois) anos, período de 24/02/2026 a 23/02/2028.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, § 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 14), Função Gratificada - FG2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2026.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 576/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo nº 04410185.000056/2026-74 SEI, que encaminha resultado das eleições para Chefe e Subchefe do Departamento de Informática - DI/Fanat/Uern para o biênio 2026-2028 e solicita a designação dos eleitos, professor Francisco Chagas de Lima Júnior para a função de Chefe e professor Maximiliano Araújo da Silva para a função de Subchefe,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maximiliano Araújo da Silva, matrícula 2429-5, Professor do Ensino Superior, para exercer a função de Subchefe do Departamento de Informática/Fanat/Uern.

Art. 2º A presente designação compreende o mandato de 02(dois) anos, período de 24/02/2026 a 23/02/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2026.

Em 25 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 578/2026-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern;

Considerando os termos do processo nº 04410035.004138/2025-21;

Considerando que o(a) Servidor(a) Ianara Cibelly Vieira, concluiu o Curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Ianara Cibelly Vieira, matrícula nº 12761-2, Cargo de Técnico de Nível Superior, Classe B, Nível 04, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração e Serviço do(a) Proad, o Adicional de Titulação/Mestrado, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/12/2025.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 579/2026-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

Considerando os termos do processo nº 04410183.000970/2025-54;

Considerando que o (a) Servidor (a) Flávia Maiara Lima Fagundes, apresentou o comprovante de Conclusão de Doutorado,



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Professor(a) de Ensino Superior, Flávia Maiara Lima Fagundes, matrícula nº 12242-4, 40 h semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Música e Arte do(a) Fala, a progressão funcional da Classe II, Nível 5, para Classe III, Nível 5 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/12/2026.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 580/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de elaboração de anteprojeto, nos termos da Lei nº 14133/2021, para a instrução processual da contratação integrada para a retomada das obras de construção do prédio sede da Fanat;

Considerando a indicação de membros participantes da Fanat e Sobe para compor a elaboração do Anteprojeto, conforme Despachos 39457494 e 39485655,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo listados como membros para comissão de elaboração do de anteprojeto para a instrução processual da contratação integrada para a retomada das obras de construção do prédio sede da Fanat.

Vamberto Dias de Melo, matrícula 1881-3;

Bruno Freitas de Paiva, matrícula 8883-8;

Melissa Santos Vieira, matrícula 13168-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 581/2026-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

Considerando os termos do processo nº 04410195.000014/2026-14;

Considerando que o (à) servidor (a) Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva, apresentou o comprovante de Conclusão de Doutorado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Professor(a) de Ensino Superior, Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva, matrícula nº 12227-0, 40 h semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Geografia do(a) Fafic, a progressão funcional da Classe II, Nível 5, para Classe III, Nível e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/01/2026.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN





Portaria Nº 582/2026-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern;
Considerando os termos do processo nº 04410066.001441/2025-12;
Considerando que o(a) Servidor(a) Kalia Rivone Alves Barbosa, concluiu o Curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Kalia Rivone Alves Barbosa, matrícula nº 8172-8, Cargo de Técnico de nível superior, Classe C, Nível 8, lotado(a) no(a) Diretoria de Projetos Especiais do(a) Proplan, o Adicional de Titulação/Mestrado, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/12/2025.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 583/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410237.000008/2024-61 SEI, em especial o Parecer Nº 304/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Antônio Neilton de Medeiros, matrícula nº12626-8, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: B - 05

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 584/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do PROCESSO 04410058.000077/2024-83 SEI, em especial o Parecer Nº 268/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Lucas Moreira Rosado, matrícula nº 8723-8, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: C-08

Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado

Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 586/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410158.000042/2024-16 SEI, em especial o Parecer Nº 270/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Rayssa Silva Gomes Muniz, matrícula nº 8266-0, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: B-06

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 585/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern em exercício, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
Considerando a Resolução Nº 17/2024, do Conselho Diretor, que aprova o regulamento para uso de suprimento de fundos no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern);
Considerando a indicação de cada Unidade Universitária nos autos ao Processo SEI 04410002.004656/2024-41;
Considerando a solicitação contida do Despacho 32085937, da Fafic;
Considerando a solicitação contida no Processo SEI 04410159.000096/2026-33,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores listados a seguir para solicitar o recebimento de número de suprimento de fundos.

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Adriano de Souza Carlos	12598-9	Faculdade de Ciências Econômicas
Valquiria Maria Santos da Silva	03262-0	Faculdade de Ciências da Saúde
José Vanderlúcio Holanda Fernandes	12756-6	Faculdade de Direito
Sant Clair Pereira de Lima Souza	08895-1	Faculdade de Educação Física
Joseane Garcia da Silva Bibiano	08787-4	Faculdade de Enfermagem
Anna Paula Teixeira da Silva	12551-2	Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais
Ana Cláudia Cavalcante de Castro Saldanha	12965-8	Faculdade de Letras e Artes
Rodrigo Vidal de Moura	08185-0	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais
Bárbara Danielle de Oliveira Lima	13041-9	Faculdade de Serviço Social
Sara Cristina do Couto Silva	08165-5	Faculdade de Educação
Eduardo Gomes Barbosa Pimentel	12783-3	Uern Assú
Suzana de Medeiros Silva e Araújo	13143-1	Uern Caicó
Rayssa Silva Gomes Muniz	08266-0	Uern Natal
Aldrich Heuser Câmara Godeiro	08142-6	Uern Patu
Ivanilson Dantas da Silva	12.878-3	Uern Pau dos Ferros

Art. 2º Os servidores ficarão responsáveis por realizar despesa, mediante o cartão de pagamento, nos casos expressos na referida Resolução.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 127/2026-GP/FUERN, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 587/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410027.000199/2024-37 SEI, em especial o Parecer Nº 280/2026/UERN - PROGEF - SCEP/UERN - PROGEF;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Kaliane Roberta dos Santos Narcizo, matrícula nº 8245-7, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: C-07
Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado
Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 588/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410022.000053/2024-31 SEI, em especial o Parecer Nº 296/2026/UERN - PROGEF - SCEP/UERN - PROGEF;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula nº 8155-8, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: C-08
Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado
Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 589/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410023.006319/2023-69 SEI, em especial o Parecer Nº 300/2026/UERN - PROGEF - SCEP/UERN - PROGEF;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 -

CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Andréia Lourenço dos Santos, matrícula nº 8166-3, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: C-08
Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado
Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 590/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410019.000379/2024-18 SEI, em especial o Parecer Nº 281/2026/UERN - PROGEF - SCEP/UERN - PROGEF;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Denis Freire Lopes Nunes, matrícula nº 8821-8, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior - Especializado
Classe-Nível: C - 08
Títulos considerados: Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado
Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 591/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410007.005764/2023-18 SEI, em especial o Parecer Nº 298/2026/UERN - PROGEF - SCEP/UERN - PROGEF;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Sara Barroso Oliveira, matrícula nº 12215-7, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: B-05

Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado

Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 592/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410021.000266/2024-73 SEI, em especial o Parecer Nº 303/2026/UERN - PROGEF - SCEP/UERN - PROGEF;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Séphora Edite Nogueira do Couto Borges, matrícula nº 8217-1, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: C-08
Títulos considerados: Graduação e Especialização
Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 593/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410160.000012/2024-61 SEI, em especial o Parecer Nº 297/2026/UERN - PROGEF - SCEP/UERN - PROGEF;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Heryck Luiz Goes de Medeiros, matrícula nº 13137-7, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Médio
Classe-Nível: A-03
Títulos considerados: Graduação e Especialização
Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 594/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410159.000020/2024-46 SEI, em especial o Parecer Nº 250/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Franksmona Santana da Silva, matrícula nº 13146-6, com o seguinte enquadramento: Cargo: Técnico de Nível Superior Classe-Nível: A-03 Títulos considerados: Graduação e Especialização Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 595/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410207.000003/2024-96 SEI, em especial o Parecer Nº 302/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Mary Jeane Ferreira Rocha, matrícula nº 8126-4, com o seguinte enquadramento: Cargo: Técnico de Nível Superior Classe-Nível: C-08 Títulos considerados: Graduação e Especialização Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 596/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos do Processo SEI nº 04410037.002125/2025-05, em especial o Parecer nº 08/2026/UERN - PROGEP - SCEP e a Portaria nº 4320/2025-GP/FUERN, de 10 de novembro de 2025; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução nº 34/2025, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de

Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e revoga a Resolução nº 54/2022 - CD; Considerando o Art. 9º da Resolução 34/2025-CD, o qual prevê que após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no Art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 4320/2025-GP/FUERN, ao servidor Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13872-0, TNM, Classe A, Nível 01, para acrescentar a titulação de especialização, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º A presente concessão estender-se-á até o dia 25/09/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/01/2026.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 597/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410159.000036/2024-59 SEI, em especial o Parecer Nº 309/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Maria de Fátima Lopes de Medeiros, matrícula nº 8844-7, com o seguinte enquadramento: Cargo: Técnico de Nível Superior Classe-Nível: C-08

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 598/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos do Processo SEI 04410066.000068/2024-93, em especial o Parecer nº 276/2025/UERN - PROGEP - SCEP e a Portaria nº 522/2024-GP/FUERN, de 05 de março de 2024; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando o Art. 9º da Resolução 54/2022 CD o qual prevê que após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no Art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 522/2024-GP/FUERN, a servidora Kalina Rivone Alves Barbosa, matrícula nº 8172-8, TNS, Classe C, Nível 08, para acrescentar a titulação de mestrado.

Art. 2º A presente concessão estender-se-á até o dia 28/02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/12/2025.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 599/2026-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos do requerimento do(a) servidor(a) Líbne Lidiane da Rocha e Nóbrega, contido nos autos do Processo nº 04410191.000043/2026-16, de 10 de Fevereiro de 2026 e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, de 20 de Fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Servidor(a) Líbne Lidiane da Rocha e Nóbrega, matrícula nº 4255-2, Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 03 (três) meses em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 700/2022) e com o Art. 102 da Lei complementar da Lei Complementar nº 122/94, contados de 03/03/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 600/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410180.000145/2025-80 SEI, em especial o Parecer Nº 41/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Jaiane Andréa Fernandes Barreto, matrícula nº 11340-9, com o seguinte enquadramento: Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: B-06

Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado

Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Em 26 de fevereiro de 2026.
PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 601/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410158.000158/2024-55 SEI, em especial o Parecer nº 118/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Leonardo de Barros e Silva, matrícula nº 13196-2, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: A- 03
Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado
Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.
PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

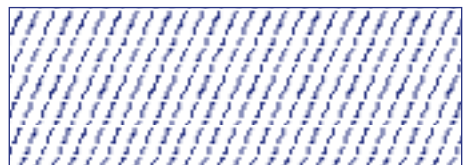
Portaria Nº 602/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410107.000017/2024-38 SEI, em especial o Parecer nº 43/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidora Maria Aline Neto, matrícula nº 12772-8, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: B- 04
Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado
Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2026.
PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



LICITAÇÕES, CONTRATO & CONVÊNIOS

Ato extrato de publicação de contrato

Contrato por tempo determinado nº 05/2026 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): LORRAINE DE SOUZA PEREIRA, matrícula: 13890-8. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 24/02/2026 a 19/12/2026.

Ato extrato de publicação de contrato

Contrato por tempo determinado nº 06/2026 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ANTÔNIO GUSTAVO NICÁCIO, matrícula: 13891-6. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 25/02/2026 a 24/02/2027.

UERN

REITORIA

Portaria Nº 17/2026-GR/UERN

Constitui Membros de Ampliação e renovação do Conselho Editorial da Editora Universitária/Edições Uern.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando a Resolução nº 07/2024 - Consuni, de 14 de maio de 2024, que aprovou a Política Editorial da Uern, estabelecendo os trâmites para composição do Conselho Editorial através de processo seletivo;
Considerando o Edital 02/2025 - EDUERN, que dispõe sobre processo seletivo para ampliação e renovação do Conselho Editorial da Editora Universitária da Uern - Edições Uern-Eduern;
Considerando o Edital Nº 02/2025 - EDIÇÕES UERN, que dispõe do resultado final da Seleção de Ampliação e renovação do Conselho Editorial;
Considerando os termos do Memorando nº07/2026 - Eduern, processo SEI nº 04410124.000052/2026-19, de 24 de fevereiro de 2026, que solicita a feitura da Portaria respectiva,



RESOLVE:

Art. 1º. Constituir os Membros para compor o Conselho Editorial da Editora Universitária da Uern-Eduern, composta pelos seguintes servidores da Uern:

SERVIDOR	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO	MEMBROS NATOS
Andreza Tacyana Félix Carvalho	Ciências Exatas e da Terra	-
Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Ciências Humanas	Diretor da Eduern
Franklin Roberto da Costa	Ciências Humanas	-
Fernanda Abreu de Oliveira	Ciências Sociais Aplicadas	Indicação da PROEG
Gleisson do Carmo Oliveira	Linguística, Letras e Artes	-
Ismênia Gurgel Martins	Ciências Biológicas	-
Jacimária Fonseca de Medeiros	Ciências Humanas	Chefe Executiva da Eduern
Lindercy Francisco Tomé de Souza Lins	Ciências Humanas	Chefe de Editoração da Eduern
Maria Ione da Silva	Ciências da Saúde	-
Otoniel Fernandes da Silva Júnior	Ciências Humanas	-
Patrícia Batista Barra	Ciências da Saúde	Indicação da PROGEP
Kalidia Felipe de Lima	Ciências da Saúde	-
Saulo Gomes Batista	Ciências Sociais Aplicadas	Indicação da PROEX

Art. 2º. Os membros do Conselho Editorial cumprirão mandato de 2 (dois) anos, sendo-lhes permitida uma recondução.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de fevereiro de 2026.
PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROEG

Portaria Nº 3/2026

Atualiza o Grupo de Trabalho (GT) para atualizações dos templates de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UERN, presenciais e a distância, bem como revisar e atualizar os Guias Referenciais para elaboração de novos PPCs.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a implementação da Resolução CNE/CES nº 4, de 26 de abril de 2024, que institui as Diretrizes Nacionais Gerais para a Organização e o Funcionamento dos Cursos de Graduação, presenciais e a distância;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar os templates dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), presenciais e a distância, bem como os Guias Referenciais para elaboração de novos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs, às disposições da referida Resolução e às especificidades acadêmicas da UERN;



RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Grupo de Trabalho com a finalidade de providenciar as atualizações dos templates de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UERN, presenciais e a distância, bem como revisar e atualizar os Guias Referenciais para elaboração de novos PPCs.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Venaide Maia Dantas (Presidente)

Jucieude de Lucena Evangelista (vice Presidente)

Adriana Moraes Jales

Iron Macêdo Dantas

Carlos Heitor Pereira Liberalino

Sirleyde Dias de Almeida

José Mairton Figueiredo de França

Fábio Ricardo Silva Beserra

Aylla Gabriela Paiva de Araújo

Regina Célia Pereira Marques

Alcivan Nunes Vieira

Marília Gabriela Nascimento França

Fernando Henrique Soares Fernandes

Francisco Gilson do Nascimento

Samuel Ferreira da Silva Rocha

Giann Mendes Ribeiro

Francisco Lindenilson Lopes

Patrícia de Souza Cidrack Alcântara

Art. 3º A Comissão terá um prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos, devendo o relatório final e as propostas de atualização serem encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até o prazo final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria n. 30/2025-Proeg.

Em 25 de fevereiro de 2026.

Profª Dra Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Edital Nº 15/2026 – PROEG/UERN

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, por meio de sua Coordenação Institucional do Parfor, o Edital de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador do Parfor – Edital nº 120/2025.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O Parfor convoca os(as) candidatos(as) selecionados no semestre 2026.1 (7º período) para ministrar disciplinas no curso de Pedagogia, no Campus Avançado de Assu, conforme segue:

CAMPUS DE ASSU

1.2 Os (as) candidatos (as) aprovados nos períodos subsequentes (2026.2) serão convocados posteriormente, antes do início do semestre/período.

2. DO ENVIO DA FICHA DE CADASTRO

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados deverão enviar para o e-mail parfor@uern.br a Ficha de Cadastro do Bolsista, conforme consta no ANEXO I, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern (portal.uern.br).

3.2. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão divulgados no Portal da Uern (portal.uern.br).

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação

Institucional do Parfor/Uern e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, observado o disposto no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016.

3.4. Este documento foi produzido e está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos na “Agenda 2030” da Organização das Nações Unidas (ONU), sobretudo a ODS 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, cujo escopo é assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todas as pessoas.

3.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Heronilson Pinto Freire

Coordenador Institucional do Parfor

Prof.ª Dr.ª Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA**Portaria Nº 3/2026**

Atualiza o Grupo de Trabalho (GT) para atualizações dos templates de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UERN, presenciais e a distância, bem como revisar e atualizar os Guias Referenciais para elaboração de novos PPCs

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a implementação da Resolução CNE/CES nº 4, de 26 de abril de 2024, que institui as Diretrizes Nacionais Gerais para a Organização e o Funcionamento dos Cursos de Graduação, presenciais e a distância;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os templates dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), presenciais e a distância, bem como os Guias Referenciais para elaboração de novos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs, às disposições da referida Resolução e às especificidades acadêmicas da UERN;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Grupo de Trabalho com a finalidade de providenciar as atualizações dos templates de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UERN, presenciais e a distância, bem como revisar e atualizar os Guias Referenciais para elaboração de novos PPCs.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Venaide Maia Dantas (Presidente)

Jucieude de Lucena Evangelista (vice Presidente)

Adriana Moraes Jales

Iron Macêdo Dantas

Carlos Heitor Pereira Liberalino

Sirleyde Dias de Almeida

José Mairton Figueiredo de França

Fábio Ricardo Silva Beserra

Aylla Gabriela Paiva de Araújo

Regina Célia Pereira Marques

Alcivan Nunes Vieira

Marília Gabriela Nascimento França

Fernando Henrique Soares Fernandes

Francisco Gilson do Nascimento

Samuel Ferreira da Silva Rocha

Natalyany Nunes Oliveira

Giann Mendes Ribeiro

Francisco Lindenilson Lopes

Patrícia de Souza Cidrack Alcântara

Art. 3º A Comissão terá um prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos, devendo o relatório final e as propostas de atualização serem encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até o prazo final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria n. 30/2025-Proeg.

Em 25 de fevereiro de 2026.

Profª Dra Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PROPEG**Convocação – Edital nº 08/2025 – Propeg**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern); Considerando o resultado final do Edital nº08/2025 - Propeg, que tem como objetivo conceder bolsas de formação, em nível de mestrado e doutorado no país, a técnicos administrativos do quadro efetivo da Uern, visando apoiar financeiramente os servidores com afastamento integral para a capacitação; Considerando a disponibilidade de uma bolsa em nível de doutorado; Considerando o disposto no item 7.11 do Edital nº08/2025 - Propeg;

RESOLVE:

1. Fica convocada para apresentar a documentação necessária ao recebimento da bolsa, conforme os termos do item 7.12 do Edital nº08/2025- Propeg, a candidata abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME
1º	Andreia Lourenço dos Santos

2. A candidata deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I – Portaria de liberação integral das atividades da Uern;

II - Declaração própria de não ser beneficiário de outra bolsa (modelo livre. Precisa conter assinatura válida da candidata);

IV - Comprovante de matrícula regular no Programa de Pós-Graduação;

V- Termo de compromisso devidamente assinado (anexo I do Edital nº08/2025 - Propeg).

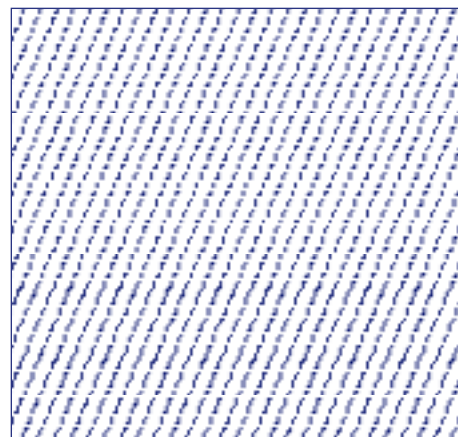
3. O envio dos documentos deverá ser realizado via e-mail, para o endereço: sb.propeg@uern.br, até o dia 05 de março de 2026.

4. Caso a candidata não apresente os documentos requeridos no prazo estabelecido, ou caso os documentos não atendam às exigências da Resolução nº008/2018- CD/Fuern, e/ou deste Edital, a mesma será desclassificada, dando ensejo à convocação do próximo candidato da lista de classificação.

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 3649/2025 - GP/Fuern



PROGEP**Edital Nº 005/2024-PROGEP/
UERN-Convocação-019**

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2026 nos autos do processo SEI nº 04410027.003121/2025-55, conforme manifestação da PROPLAN; CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público; CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar; CONSIDERANDO a autonomia departamental em decidir sobre sua distribuição de carga horária, bem como sua responsabilidade administrativa ao solicitar por docentes para suprir as necessidades de sala de aula, pelo período que julgar que necessite. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 628 (28329072), o Parecer nº 76 (28482080), o Despacho nº 28638978 e o Despacho nº 28724672 da Reitoria no Processo SEI nº 04410126.000651/2024-42 no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação professores temporários no âmbito UERN (Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN); CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/09/2024, a prorrogação até 19/09/2026 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência; CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Patu no Memorando nº 38 (37048871), no Formulário Anexo (37100231) no Processo SEI nº 04410224.000054/2025-91 para nova contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 39268547 no Processo SEI nº 04410224.000054/2025-91 para que se proceda a tramitação do pleito Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Patu para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 20h semanais; CONSIDERANDO os(as) candidatos(as) convocados(as) anteriormente para o Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Patu, ÍTALO DE FREITAS ALMEIDA, SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS e JOSÉ RUBENS PEREIRA, solicitaram reclassificação para o final da fila dos aprovados; CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; e CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros".

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para

contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2026.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progеп@uern.br, até as 23h59 do dia 03/03/2026.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 1.6 do Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 06/03/2026, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progеп@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):**3.1) CAMPUS DE PATU/RN**

CURSO/UNIDADE	Patu, Departamento de Letras
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº 005/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Ensino de Língua Inglesa
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/20h
CONVOCADO(A)	DEYVIDY MICHAEL CORTEZ DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO	5º

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progеп/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progеп@uern.br.

Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024_Edital_005_2024_progеп_uern_convocacao_anexos.zip

**Edital Nº 001/2025-PROGEP/
UERN-Convocação-030**

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2026 nos autos do processo SEI nº 04410027.003121/2025-55, conforme manifestação da PROPLAN;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1078/2024/UERN-AJUR (30999586) e o Parecer nº 325 (31113776), devidamente acolhido pela Chefia da Procuradoria Especializada (31128395) no Processo SEI nº 04410027.003602/2024-80, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de professores no âmbito UERN (Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 13/02/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de História do Campus de Assú no Memorando nº 48 (37270678) e no Formulário ID 37329355 no Processo SEI nº 04410201.000194/2025-27 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 39589644 no Processo SEI nº 04410201.000194/2025-27 para a contratação de professor temporário para o Departamento de História do Campus de Assú;

CONSIDERANDO que o candidato convocado anteriormente para o Departamento de História do Campus de Mossoró, DIKSON DE ALMEIDA FREIRE, ainda não tem o interstício de tempo para nova contratação com base na Lei nº 9.939/2015;

CONSIDERANDO que a candidata JÉSSICA KALINE VIEIRA SANTOS, 5º colocada na lista geral, anteriormente convocada na vaga reservada à pessoa negra (item 12) para o Departamento de História do Campus de Mossoró, não compareceu na data e horário designados na convocação específica para o procedimento heteroidentificação e que, portanto, passou a figurar na lista de classificação geral conforme o item 12.18 do Edital;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; e

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2026.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOURN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 03/03/2026.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 06/03/2026, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos

originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
CONVOCADOS(AS):
1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE	Assú, Departamento de História
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº 001/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Técnicas de pesquisa em História e Linguagens Histórico-gráficas
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	1/40h
CONVOCADO(A)	JÉSSICA KALINE VIEIRA SANTOS
CLASSIFICAÇÃO	5º

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

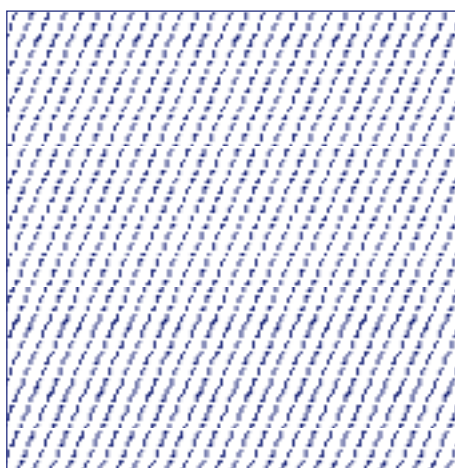
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos disponíveis em: https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/02/2025_Edital_001_2025_PROGEP_UERN_convocacao_anexos.docx



Edital Nº 005/2025-PROGEP/UERN – processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor

Resultado final

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e após análise dos recursos, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de professor temporário.

I – DAS ALTERAÇÕES DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Não houve recursos deferidos e, portanto, sem alterações em relação ao resultado preliminar anteriormente publicado.

II – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação de Edital específico. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOURN e/ou Portal da UERN (<https://portal.uern.br/progep/selecoes/>).

2.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação, principalmente quanto aos prazos e entrega dos documentos, a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, a saber DOE, JOURN e/ou Portal da UERN (<https://portal.uern.br/progep/selecoes/>).

2.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) de acordo com os requisitos da área e perfil do candidato conforme Edital nº 005/2025-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

2.4 Demais informações deverão ser consultadas no Edital nº 005/2025-PROGEP/UERN.

III – DO RESULTADO FINAL

3.1. Para a publicação do presente Resultado Final foi seguida toda a tramitação disposta nos itens 8 e 9.

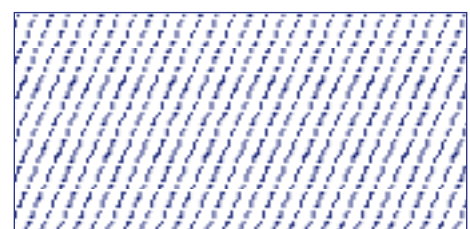
3.2. O Resultado Final poderá ser diferente do Resultado Preliminar conforme haja deferimento de recursos impetrados.

3.3. O Resultado Final é publicado e divulgado no Portal UERN (<https://portal.uern.br/progep/selecoes/>), na data de hoje e será publicado também na edição subsequente do JOURN e/ou DOE (apenas o extrato).

IV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) CAMPUS DE CAICÓ/RN

CURSO/UNIDADE	Campus de Caicó, Departamento de Enfermagem
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	005/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Assistência de Enfermagem
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	1/40h





Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLAS	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
005/2025-011	VALÉRIA GOMES FERNANDES DA SILVA	Não	Não	4,73	10	7,892	1	A	-
005/2025-012	VINÍCIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não	Não	5,42	9	7,568	2	C	-
005/2025-009	TÁSSIA REGINE DE MORAIS ALVES	Não	Não	3,83	9,5	7,232	3	C	-
005/2025-007	ROBSON GOMES DOS SANTOS	Não	Sim	3,07	10	7,228	4	C	-
005/2025-006	RENATA MARINHO FERNANDES	Não	Não	4,73	8,8	7,172	5	C	-
005/2025-001	ISADORA LORENNALVES NOGUEIRA	Não	Não	4,35	9	7,14	6	C	-
005/2025-003	MARIA LAUDINETE DE MENEZES OLIVEIRA	Não	Não	2,26	10	6,904	7	C	-
005/2025-002	JULIANA ISCARLATY FREIRE DE ARAÚJO	Não	Sim	3,54	8,9	6,756	8	C	-
005/2025-014	YRAGUACYARA SANTOS MASCARENHAS OLIVEIRA	Não	Não	2,33	8,2	5,852	9	C	-
005/2025-004	MAXSUEL MENDONÇA DOS SANTOS	Não	Não	2,42	8	5,768	10	C	-
005/2025-010	TAYNÁ MARTINS DE MEDEIROS	Não	Não	2,69	7,8	5,756	11	C	-
005/2025-005	NÍVIA SAMARA DANTAS DE MEDEIROS	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2025-008	ROSICLEIDE RUBIA PEREIRA MEDEIROS	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2025-013	VITÓRIA POLLIANNY DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO	Não	Não	-	-	-	-	E	5.26

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

2) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE	Campus de Mossoró, Departamento de Filosofia
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	005/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Filosofia
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	1/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLAS	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
005/2025-024	LARA FRANÇA DA ROCHA	Não	Não	5,5	8,9	7,6	1	A	-
005/2025-015	ADELINO PEREIRA DA SILVA	Não	Não	5,6	8,8	7,5	2	C	-
005/2025-022	ELVIS DE OLIVEIRA MENDES	Não	Não	5,2	8,1	6,9	3	C	-
005/2025-016	ALBERTO LEOPOLDO BATISTA NETO	Não	Sim	3,7	8,7	6,7	4	C	-
005/2025-019	CAIO CESAR DA SILVA GARCIA	Não	Não	4,0	8,1	6,5	5	C	-
005/2025-021	ELAINY COSTA DA SILVA	Não	Não	3,1	8,0	6,1	6	C	-
005/2025-030	VINICIUS FALCÃO OLIVEIRA CARNEIRO	Não	Não	1,1	8,1	5,3	7	C	-
005/2025-029	SARA LOUISE AQUINO ALMEIDA PEIXOTO	Não	Não	1,7	7,2	5,0	8	C	-
005/2025-027	MARIA EDUARDA MARINHO FREIRE DE ANDRADE	Não	Não	0,5	7,4	4,7	9	C	-
005/2025-017	AMARILDO LUÍZ TREVISAN	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
005/2025-018	BRUNO GONÇALVES DA PAIXÃO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.26
005/2025-020	DIEGO ALVES DE ALMEIDA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.26
005/2025-023	JÉSSICA CAREN DA SILVA MELO	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	5.26
005/2025-025	LUCAS FERREIRA RODRIGUES	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
005/2025-026	MARCOS MACHADO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
005/2025-028	SAMUEL UITLEY DOS SANTOS LIMA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE	Campus de Mossoró, Departamento de Física
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	005/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Física



Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO				1/40h					
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLAS	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
005/2025-043	JOSE JAYSON XAVIER DE SOUSA	Não	Não	3,4	9,8	7,3	1	A	-
005/2025-045	LUIS CARLOS COSTA ARZUZA	Não	Sim	3,9	9,3	7,2	2	C	-
005/2025-041	JOSÉ EDVALDO DE LIMA JÚNIOR	Não	Não	3,6	9,5	7,1	3	C	-
005/2025-035	CARLOS AUGUSTO DE MORAES IGLESIAS	Não	Não	3,5	9,3	7,0	4*	C	-
005/2025-047	MEIRIELLE MARQUES DE GÓIS	Não	Não	3,7	9,2	7,0	5	C	-
005/2025-032	ALINE NASCIMENTO LINS	Não	Não	4,4	8,2	6,7	6	C	-
005/2025-042	JOSÉ GLEISON OLIVEIRA SILVA	Não	Não	2,0	9,5	6,5	7	C	-
005/2025-034	CARLENE PAULA SILVA DE FARIAS	Não	Não	3,0	8,7	6,4	8*	C	-
005/2025-039	GABRIEL SOUZA BRILHANTE DE ARAUJO	Não	Não	1,0	10,0	6,4	9	C	-
005/2025-038	FRANCISCO BISMARCK FREIRE BATISTA	Não	Não	4,0	7,5	6,1	10	C	-
005/2025-049	RENATA RODRIGUES DA HORA	Não	Não	1,8	8,8	6,0	11	C	-
005/2025-044	KALEBE BATISTA ESTEVAM	Não	Não	1,0	9,0	5,8	12	C	-
005/2025-054	VINÍCIUS FERNANDES ALVES	Não	Não	1,0	8,7	5,6	13	C	-
005/2025-031	ADLAN DA SILVA FREITAS	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
005/2025-033	ANTONIA VERUSKA BENEVIDES PINHEIRO	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	5.26
005/2025-036	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO CORDEIRO	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	4.6
005/2025-037	FRANCISCA TERCIA DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
005/2025-040	IONE ALMEIDA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.26
005/2025-046	MAXSUEL MARCOS FERNANDES DE LIMA	Não	Sim	4,9	8,8	7,3	-	E	5.2
005/2025-048	MOISÉS PEREIRA DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
005/2025-050	RUTE MELO DE OLIVEIRA	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	4.6
005/2025-051	TAZIA CRISTINA DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
005/2025-052	THAISA GRASIELLY DE MORAIS JALES	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	5.26
005/2025-053	VASCO DE MATOS FERREIRA MENDES NEVES	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
005/2025-055	ZILMAR CÂNDIDO DE SANTANA JÚNIOR	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	4.6

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)
*Desempate pela maior idade

CURSO/UNIDADE	Campus de Mossoró, Departamento de História
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	005/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	História Geral e Ensino de História
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	1/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLAS	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
005/2025-061	FRANCISCO WILTON MOREIRA DOS SANTOS	Não	Não	10,0	7,7	8,6	1	A	-
005/2025-070	VALDERIZA ALMEIDA MENEZES	Não	Não	3,9	9,7	7,4	2	C	-
005/2025-057	ATHAYSI COLAÇO GOMES	Não	Não	4,4	9,2	7,3	3	C	-
005/2025-058	DIKSON DE ALMEIDA FREIRE	Não	Não	2,0	9,8	6,7	4	C	-
005/2025-065	LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA	Não	Não	2,2	8,7	6,1	5*	C	-
005/2025-068	MICHEL GOMES DA ROCHA	Não	Sim	3,5	7,8	6,1	6	C	-
005/2025-062	JOÃO FERNANDO BARRETO DE BRITO	Não	Não	0,0	9,3	5,6	7	C	-
005/2025-056	ADEMAR PELONHA DE MENEZES FILHO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.15; 5.16 e 5.20



005/2025-059	DIOCLECIANA PAULA DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.15; 5.16 e 5.20
005/2025-060	FRANCIELY DE LUCENA MEDEIROS	Não	Não	0,0	6,5	-	-	E	5.24
005/2025-063	JOSE TANISIO VIEIRA BEZERRA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.15; 5.16 e 5.20
005/2025-064	LARA RAQUEL DE SOUZA E MAIA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.15; 5.16 e 5.20
005/2025-066	MARIA DOLORES DE ARAÚJO VICENTE FERREIRA	Não	Sim	0,0	5,8	-	-	E	5.24
005/2025-067	MARICÉLIA DOS SANTOS	Sim	Não	0,0	6,0	-	-	E	5.24
005/2025-069	SARAH PINHO DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.15; 5.16 e 5.20

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Desempate pela maior idade

3) CAMPUS DE PATU/RN

CURSO/UNIDADE	Campus de Patu, Departamento de Educação
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	005/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Fundamentos da Educação
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	1/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLAS	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
005/2025-079	GABRIELA DIAS SARTORI	Não	Não	4,7	8,2	6,8	1	A	-
005/2025-085	LAYS REGINA BATISTA DE MACENA M. DOS SANTOS	Não	Não	3,7	8,7	6,7	2	C	-
005/2025-080	GILSON LOPES DA SILVA	Não	Não	4,3	7,3	6,2	3	C	-
005/2025-087	MARIA GILNÁRIA GOMES MELO SILVA	Não	Não	1,2	8,6	5,6	4	C	-
005/2025-078	GABRIELA DE OLIVEIRA GODEIRO MAIA	Não	Não	1,5	7,0	4,8	5	C	-
005/2025-081	JAIR JOSÉ DE SOUZA	Não	Sim	0,0	2,5	0,0	-	E	5.1
005/2025-083	JOSÉ MÁRIO DE SOUZA	Não	Sim	0,0	5,2	0,0	-	E	5.1
005/2025-088	MARIA LARISSA TAVARES DIAS GODEIRO	Não	Não	0,0	6,0	0,0	-	E	5.1
005/2025-071	ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2025-072	ANA GLICIA DE OLIVEIRA	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2025-077	FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAÚJO	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2025-082	JESSICA KALINE VIEIRA SANTOS	Não	Sim	-	-	-	-	E	4.6
005/2025-090	RICHARD FERNANDES	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2025-084	KARINA PESSOA DE QUEIROZ	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2025-086	LUIZ TRAJANO DE ANDRADE	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
005/2025-075	FRANCISCA JOILSA DA SILVA	Não	Sim	-	-	-	-	E	4.6
005/2025-073	CARLIANA DE MOURA DUTRA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.2
005/2025-074	DAVID GOMES DE OLIVEIRA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.2
005/2025-089	RAPHAEL CAVALCANTE HENRIQUE	Não	Não	-	-	-	-	E	5.2
005/2025-076	FRANCISCA ZÉLIA DE OLIVEIRA MOURA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.16

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos(as) devem ficar atentos às convocações da seleção simplificada conforme os critérios do Edital nº 005/2025–PROGEP/UERN. As convocações serão feitas em publicação posterior à publicação de Resultado Final (<https://portal.uern.br/progep/selecoes/>).

5.2 Conforme o item 1 do referido Edital, os candidatos classificados além das vagas previstas no processo seletivo simplificado poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso da seleção.

5.3 Conforme o item 13.19 do referido Edital, considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu.

5.4 O resultado final da seleção objeto do Edital nº 005/2025–PROGEP/UERN será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano conforme critérios de conveniência e oportunidade.

5.5 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró/RN, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra



Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Edital Nº 002/2026 – PROGEP/ UERN – Remoção Interna de Técnicos

A comissão instituída pela Portaria Nº 217/2026-GP/ FUERN de 04 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições,

Considerando a Declarações emitida pela Diretoria de Pessoal da Progep, que ratifica as informações prestadas pelo candidato inscrito quanto cumprimento dos requisitos para participação no Edital de remoção; Considerando a previsão contida no item 5.9. do Edital nº 02/2026 - Progep;

Torna pública a Homologação das Inscrições e o Resultado Final do Edital nº 02/2026 - Progep, que se destina a selecionar até 04 (quatro) servidores do quadro efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, para remoção interna, entre campi (remoção com mudança de sede), conforme disposto:

1. Do resultado

a) Técnico de Nível Superior – Assistente Administrativo
Quantidade de vagas: 01

Lotação de destino: Mossoró

b) Técnico de Nível Superior – Bibliotecário

NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Márcio Célio Freire Torres	Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros	Deferida	Aprovado

Quantidade de vagas: 01

Lotação de destino: Campus Avançado de Patú

Não houve inscritos

c) Técnico de Nível Médio – Auxiliar Administrativo

Quantidade de vagas: 02

Lotação de destino: Mossoró

Não houve inscritos

2. Da remoção e do deslocamento

2.1. Os candidatos aprovados e seus setores de lotação de origem serão comunicados do presente resultado via e-mail.

2.2. Em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 02/2026 - Progep, as Portarias de remoção serão publicadas em até 05 dias úteis, contados da entrada em exercício dos servidores convocados do concurso para substituição dos servidores removidos pelo presente Edital.

2.2.1. A entrada em exercício do servidor concursado será comprovada pela Declaração de entrada em exercício fornecida pelo chefe imediato.

2.3. Publicada a Portaria de remoção, o deslocamento do servidor removido para a nova unidade de lotação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

2.4. O servidor ocupante de cargo de gestão ou de função gratificada no setor de origem, será destituído do respectivo cargo antes da entrada em exercício no novo local de lotação.

2.5. O novo chefe imediato do servidor removido deverá comunicar à Progep a data de entrada em exercício na nova lotação para fins de registro.

Mossoró/RN, data da assinatura eletrônica.

Comissão responsável (Portaria nº 217/2026-GP/ FUERN):

Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães

Valquíria Maria Santos da Silva

Ana Angélica do Nascimento Nogueira

Homologação

Homologo o Resultado Final do Edital nº 02/2026 - Progep.

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso
Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410063.000181/2026-61

Interessado: DIOGENES PINHEIRO DE MEDEIROS JUNIOR

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor (a) temporário Diogenes Pinheiro de Medeiros Junior (Id. 39448221) e Diploma de Mestrado (Id. 39448239), de acordo com a previsão do art. 29 da Resolução n. 14/2024 - CD.

Considerando o comprovante do registro do programa de pós-graduação. (Id. 39448600)

Considerando a juntada das dotações orçamentárias pela Proplan. (Id. 39480970, 39480993, 39481023, 39481037, 39481051, 39481150, 39481238)

Considerando o Parecer Jurídico nº 102/2026/UERN (Id. 39516104) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 001/2024-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo(a) docente temporário da FUERN.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN
De acordo. Homologo/ratifico o presente Despacho decisório que defere a concessão de adicional de titulação, em nível de Mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do servidor.

Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Prof. Dra. Cílicia Raquel Maia Leite

Presidente da Fuern

Mossoró/RN, data da assinatura eletrônica.

Despacho

Processo nº 04410063.000199/2026-6

Interessado: Maria Alice Almeida Sales do Nascimento

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor (a) temporário Maria Alice Almeida Sales do Nascimento (Id. 39476108) e Diploma de Mestrado (Id. 39476128), de acordo com a previsão do art. 29 da Resolução n. 14/2024 - CD.

Considerando o comprovante do registro do programa de pós-graduação. (Id. 39476176)

Considerando a juntada das dotações orçamentárias pela Proplan. (Id. 39495922, 39495937, 39495953, 39495965, 39495972, 39496002, 39496008)

Considerando o Parecer Jurídico nº 108/2026/UERN (Id. 39563568) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo(a) docente temporário da FUERN.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

De acordo. Homologo/ratifico o presente Despacho decisório que defere a concessão de adicional de titulação, em nível de Mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Prof. Dra. Cílicia Raquel Maia Leite

Presidente da Fuern

Mossoró/RN, 25/02/2026

Edital Nº 005/2025-PROGEP/ UERN-Convocacao-001

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor - Edital Nº 005/2025-PROGEP/UERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2026 nos autos do processo SEI nº 04410027.003121/2025-55, conforme manifestação da PROPLAN;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1236/2024/UERN - AJUR/UERN – Reitoria (37871996), Parecer nº 636/2025-PGE-PLCC (38065805), o Despacho de Acolhimento nº 1497 (38132213) da Procurador-Chefe da Procuradoria das Licitações, Contratos e Convênios (34883087) no Processo SEI nº 04410027.002917/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de professores no âmbito UERN (Edital nº 005/2025-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 005/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 25/02/2026 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó no Memorando nº 62 (37050085) e no Formulário ID 37050330 no Processo SEI nº 04410213.000157/2025-80 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó no Despacho ID 37307050 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Física do Campus de Mossoró no Memorando nº 104 (37052751), no Despacho ID 37156851 e no Formulário ID 37156991 no Processo SEI nº 04410188.000322/2025-58 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Física do Campus de Mossoró no Despacho ID 37309534 para a contratação de

professores temporários;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de História do Campus de Mossoró no Memorando nº 143 (36918317) e no Formulário ID 36918885 no Processo SEI nº 04410196.000297/2025-11 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEF para o Departamento de História do Campus de Mossoró no Despacho ID 37311217 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Filosofia do Campus de Mossoró no Memorando nº 67 (37122997), no Formulário ID 37123133, no Memorando nº 69 (37274124) e nos demais documentos constantes nos autos neste Processo SEI nº 04410194.000185/2025-72 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEF para o Departamento de Filosofia do Campus de Mossoró no Despacho ID 38149179 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Patu no Memorando nº 68 (36918844), no Formulário ID 36918868, no Despacho ID 37664028 no Processo SEI nº 04410223.000073/2025-27 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEF para o Departamento de Educação do Campus de Patu no Despacho ID 37709267 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2025-PROGEF/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2026.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEF através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOURN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2025-PROGEF/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item I do Edital nº 005/2025-PROGEF/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) na ampla concorrência abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progef@uern.br, até as 23h59 do dia 05/03/2026.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo ou que não pedir formalmente para ser

conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 13.19 do Edital nº 005/2025-PROGEF/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato da ampla concorrência (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 11/03/2026, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEF

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progef@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

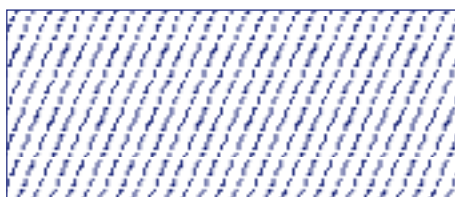
3.1) CAMPUS DE CAICÓ/RN

CURSO/UNIDADE	Campus de Caicó, Departamento de Enfermagem
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	005/2025-PROGEF/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Assistência de Enfermagem
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS/REGIM1/40h
CONVOCADO(A)	VALÉRIA GOMES FERNANDES DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO	1º

3.2) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE	Campus de Mossoró, Departamento de Filosofia
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	005/2025-PROGEF/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Filosofia
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	1/40h
CONVOCADO(A)	LARA FRANÇA DA ROCHA
CLASSIFICAÇÃO	1º

CURSO/UNIDADE	Campus de Mossoró, Departamento de Física
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	005/2025-PROGEF/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Física
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	1/40h
CONVOCADO(A)	JOSE JAYSON XAVIER DE SOUSA
CLASSIFICAÇÃO	1º



CURSO/UNIDADE	Campus de Mossoró, Departamento de História
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	005/2025-PROGEF/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	História Geral e Ensino de História
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	1/40h
CONVOCADO(A)	FRANCISCO WILTON MOREIRA DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO	1º

3.3) CAMPUS DE PATU/RN

CURSO/UNIDADE	Campus de Patu, Departamento de Educação
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	005/2025-PROGEF/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Fundamentos da Educação
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	1/40h
CONVOCADO(A)	GABRIELA DIAS SARTORI
CLASSIFICAÇÃO	1º

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progef/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEF, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progef@uern.br.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

PRAE

Edital Nº 007/2026 - PRAE

(Retificação do Edital nº 005/2026 - PRAE/2026-PRAE/UERN)

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e em razão de fatos circunstanciais, torna público, pelo presente Edital, alteração no [Edital nº 005/2026 – PRAE](#), que dispõe sobre a abertura do programa de apoio à permanência estudantil da uern, semestre 2026.1.



1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. O Termo Aditivo altera o ANEXO I – QUADRO DE VAGAS do [Edital nº 005/2026 – PRAE/UERN](#).

1.2. A alteração se dá especificamente no quadro de vagas do Programa de Apoio ao Estudante, modalidade Residência Universitária, campus Uern Mossoró, [Edital nº 005/2026 – PRAE](#).

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA	UERN MOSSORÓ					RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	
	PERMANÊNCIA	ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE	CRECHE	MORADIA - FINAN-CEIRO	FEMININA	MASCULINA
AC*	116	34	34	10	23	1	6
PcD**	9	1	1	1	1		
PPI***	53	15	15	7	9		
Total	178	50	50	18	33	1	6

LEIA-SE:

CATEGORIA	UERN MOSSORÓ					RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	
	PERMANÊNCIA	ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE	CRECHE	MORADIA - FINAN-CEIRO	FEMININA	MASCULINA
AC*	116	34	34	10	23	1	0
PcD**	9	1	1	1	1		
PPI***	53	15	15	7	9		
Total	178	50	50	18	33	1	0

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do [Edital nº 005/2026 – PRAE](#).

2.2. As inscrições recebidas não serão consideradas para fins de seleção, tendo em vista a inexistência de vagas disponíveis.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Angélica do Nascimento Nogueira

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Portaria N. 3649/2025-GP/UERN

UNIDADES ACADÊMICAS**Edital Nº 004/2026 – Comissão Eleitoral/FACEM/UERN**

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria Nº 35/2025 – GD/FACEM de 30 de outubro de 2025, publicada no JOUERN, edição Ano VII, Nº 952, Portaria 035/2025, de 31 de outubro de 2025, com fulcro nas Resoluções Nº 014/2020 e 02/2021 do Conselho Universitário (CONSUNI), constituída para coordenar o processo eleitoral para Diretor ou Diretora e Vice-diretor ou Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, para o quadriênio 2026-2030, torna pública, pelo presente Edital, a homologação das candidaturas inscritas, após período de recursos, aos cargos de Diretora e Vice-Diretor da FACEM/UERN:

Candidata ao cargo de Diretora da FACEM/UERN:

Vera Lúcia Lopes de Oliveira – Matrícula nº 000015733

Candidato ao cargo de Vice-Diretor da FACEM/UERN:

Rafael Ramon Fonseca Rodrigues – Matrícula nº 000128643

Mossoró-RN, 27 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. Roseano Medeiros da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

Edital Nº 043/2026 – DEAD/FUERN

Convoca tutores(as) a distância para atuação no curso de licenciatura em pedagogia, na modalidade a distância.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores(as) a distância classificados(as) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº162/2022 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.

DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) a distância no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no Edital nº204/2022-DEaD/FUERN.

TUTORES(AS) A DISTÂNCIA	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DISCIPLINA
ÉRICA RENATA CLEMENTE RODRIGUES	Disciplinas Gerais

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste Edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às 23:59:59 do dia 04 de março de 2026.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: (Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste Edital serão desclassificados(as) e, conseqüentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 27 de fevereiro de 2026.

Giann Mendes Ribeiro

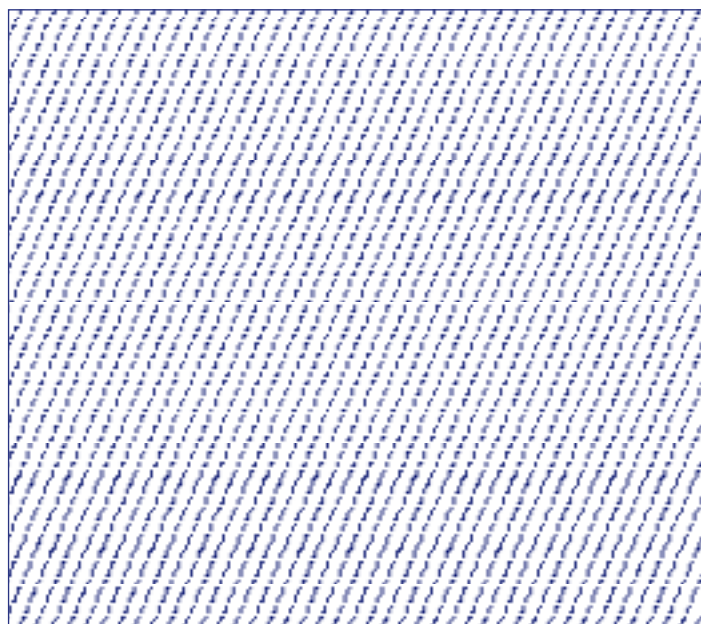
Diretor da DEaD/UERN

Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN

[ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES](#)

[ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)

[ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE](#)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agecom (Agência de Comunicação da UERN).

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira
Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira
Edição

Franciele Lopes de Oliveira
Diagramação



A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte é uma das instituições de ensino certificadas com o Selo

ODS Educação. O comprometimento com a Agenda 2030 e os avanços em ensino, pesquisa, extensão e inovação garantiram certificação IGC 4 pelo Ministério da Educação.

A Uern reafirma sua excelência e destaque no ensino superior público, gratuito, de qualidade e socialmente referenciado.



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145